



0005

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHARIA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO
DOS PORTÕES E GRADES DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DO RECIFE**

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de serralharia, visando a aquisição e manutenção de portões e grades de segurança, a ser utilizado na Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife.

1.1.1 Este Termo de Referência contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal do Recife, e descrição detalhada, bem como as características dos materiais e equipamentos necessários à sua execução, procedimentos a serem seguidos, informações a serem prestadas e controles a serem adotados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 No intuito de se preservar a estrutura, a segurança dos seus funcionários e a devida execução dos trabalhos no prédio sede e seus anexos; e baseado no estudo técnico realizado pela Unidade de Arquitetura e Engenharia diretamente apoiada pelo Departamento de Administração, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de serralharia para realizar a manutenção dos portões e grades de segurança que delimitam o espaço privado nas dependências da Câmara, bem como a confecção de novas grades, portões e gradis que reforçarão a estrutura da Casa.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O serviço compreende a aquisição dos seguintes itens, divididos com base no local de realização:

Arlio Gedeão Xavier - Mat. 106.24
Diretor do Departamento de Administração



0006

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PRÉDIO SEDE CMR		Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista, CEP 50050-450
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Substituição com instalação de portões de ferro em barras chatas com aplicação de fundo anti-corrosão e pintura - acesso de veículos. (Projeto Estacionamento Sede Prancha 01/02.) <u>Portões de Entrada:</u> 01 portão de ferro composto, totalizando 3,97 m de comprimento x 1,7 m de altura com barras chatas verticais de 1.1/2 x 5/16 e barras chatas horizontais e diagonais de 1.1/2 x 5/16 com reforço de metalon 40 x 20; com barras de metalon 80 x 80 (3/16), gonzo de 1 polegada, ferrolho para cadeado e pintura esmalte na cor <i>azul del rey</i>. <u>Portões da Saída 1:</u> 01 portão de ferro composto, totalizando 3,97 m de comprimento x 1,7 m de altura com barras chatas verticais de 1.1/2 x 5/16 e barras chatas horizontais e diagonais de 1.1/2 x 5/16 com reforço de metalon 40 x 20; com barras de metalon 80 x 80 (3/16), gonzo de 1 polegada, ferrolho para cadeado e pintura esmalte na cor <i>azul del rey</i>. <u>Portões da Saída 2:</u> 01 portão de ferro composto, totalizando 3,97 m de comprimento x 1,7 m de altura com barras chatas verticais de 1.1/2 x 5/16 e barras chatas horizontais e diagonais de 1.1/2 x 5/16 com reforço de metalon 40 x 20; com barras de metalon 80 x 80 (3/16), gonzo de 1 polegada, ferrolho para cadeado e pintura esmalte na cor <i>azul del rey</i>.	03
02	Substituição com instalação de portões de ferro em barras chatas com aplicação de fundo anti-corrosão e pintura - acesso de pedestres. (Projeto Estacionamento Sede Prancha 02/02.) <u>Portões de Entrada:</u> 01 portão de ferro composto, totalizando 1,69 m de comprimento x 1,65 m de altura com barras chatas verticais de 1.1/2 x 5/16 e barras chatas horizontais e diagonais de 1.1/2 x 5/16 com reforço de metalon 40 x 20; com barras de metalon 80 x 80 (3/16), gonzo de 1 polegada, ferrolho para cadeado e pintura esmalte na cor <i>azul del rey</i>.	01
03	Conversão de grade de isolamento existente de 4,24 m de comprimento x 1,25 m de altura para abertura de 01 portão composto de acesso a lixeiras com 2,12 m de comprimento cada divisão com aplicação de fundo anti-corrosão e pintura. (Projeto Estacionamento Depósito de Lixo - Folhas 02/03 e 03/03.)	02

ANEXO II CMR		Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista, CEP 50050-310
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Manutenção de portão de correr de 4,40 m de comprimento x 1,86 m de altura com barras chatas de 1 x 1/4, gonzo de 1 polegada e substituição do trilho, cremalheira e guia, com aplicação de fundo anti-corrosão e pintura na cor <i>azul del rey</i> .	01
02	Manutenção de grade de segurança de ferro com substituição de peças danificadas, aplicação de fundo anti-corrosão e pintura na cor <i>azul del rey</i> .	01
03	Fornecimento e instalação de portão de ferro no padrão existente no local no tamanho de 2,00 m de altura x 1,00 m de comprimento com barras chatas de 1.1/2 x 5/16, gonzo de 1 polegada, 02 ferrolhos para cadeado, aplicação de fundo anti-corrosão e pintura esmalte na cor <i>azul del rey</i> . Com 01 portal em cantoneira de 1.1/2 x 5/16 com laterais chumbadas na parede e pintura esmalte na cor <i>azul del rey</i> . Observação: o portal compõe a estrutura do portão citado acima. (Projeto Portões Anexo 2 - Prancha 01/01.)	01

Arlio Gedeão Xavier - Matr. 106
Diretor do Departamento de Admin



0007

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III CMR		Rua Monte Castelo, 166 - Boa Vista, CEP 50050-310
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Fornecimento e instalação de grade de segurança removível em tela no tamanho de 2,11 m de altura x 2,00 m de comprimento galvanizado com pintura, lanças na parte superior e portão de acesso. (Projeto Anexo 3 - Segurança - Gradis de Proteção - Pranchas 01/05 à 05/05.)	01
02	Fornecimento e instalação de grade de segurança removível em tela no tamanho de 2,11 m de altura x 1,50 m de comprimento galvanizado com pintura e lanças na parte superior. (Projeto Anexo 3 - Segurança - Gradis de Proteção - Pranchas 01/05 à 05/05.)	15
03	Fornecimento e instalação de grade de segurança removível em tela no tamanho de 2,11 m de altura x 1,83 m de comprimento galvanizado com pintura e lanças na parte superior. (Projeto Anexo 3 - Segurança - Gradis de Proteção - Pranchas 01/05 à 05/05.)	01
04	Reparo em grade de ferro em janela com troca de peças danificadas e aplicação de fundo anti-corrosão e pintura na cor branca predominante.	01

3.1.1 As especificações técnicas referente às solicitações acima podem ser observadas nos projetos criados pela Unidade de Arquitetura e Engenharia da Câmara Municipal do Recife e nas imagens que se encontram em anexo a este Termo de Referência.

3.1.2 Para maior compreensão das especificações decorrentes da prestação do serviço, em principal das obras de manutenção, recomenda-se a visita técnica dos proponentes aos locais de realização dos serviços, facilitando assim a composição da proposta de cotação de serviço.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL

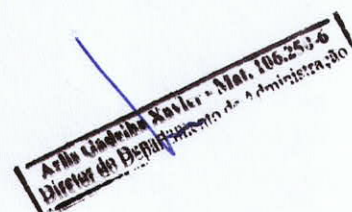
4.1 Os materiais objeto deste projeto deverão ser disponibilizados para instalação ou entrega no endereço do serviço correspondente, conforme a descrição do item 3, de Segunda a Sexta-feira das 08 às 14 horas, no prazo de 30 dias após o envio da Nota de Empenho.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo de início da realização dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho à licitante vencedora.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 São de responsabilidade da CONTRATADA:





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

6.1.1 Todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

6.1.2 Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade, as características especificadas e que possuam a garantia legal não inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias prevista pelo fabricante na hipótese de manutenção de qualquer dos produtos após a conclusão do serviço.

6.1.3 É de responsabilidade da empresa arrematante, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega (item 04).

6.1.4 Exige-se que a CONTRATADA desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

6.1.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

6.1.6 Instruir os seus profissionais a obedecerem às normas disciplinares e de trabalho da Contratante e zelar pelo respeito e pela cortesia.

6.2 São de responsabilidade da CONTRATANTE:

6.2.1 Realizar os pagamentos pela execução dos serviços, na forma estabelecida disciplinada neste Termo de Referência.

6.2.2 Fornecer todas as informações necessárias para a realização dos serviços.

6.2.3 Fiscalizar a execução do Contrato.

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE LICITATÓRIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

7.2 A modalidade licitatória será Pregão, em sua forma Eletrônica.

Art. 165, § 1º, I, Lei 165, 2006
Diretor do Departamento de Administração